

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado  
SIDNEY BERALDO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5312 de 13/10/98  
Autuado com 27 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Publique - se inclua-se em  
pauta por cinco sessões  
09 outubro 98

PAULO ROBERTO Presidente

PROJETO DE LEI N° 545 DE 1998.

FLS. N° 01  
RGL 5312  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

**Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.**

**A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Entidade Beneficente Coqueirense, no município de Cássia dos Coqueiros.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende declarar de utilidade pública a Entidade Beneficente que especifica pois é uma instituição de caráter estritamente filantrópico e que dá atendimento somente a pessoas carentes.

Fundada em 1981, esta entidade sempre teve como finalidade manter o estabelecimento para prestar assistência e proteção aos velhos desamparados e abandonados sem distinção de sexo, cor, nacionalidade ou religião, em regime de internato.

Fornece a seus internos alojamento, alimentação, roupa, remédios, calçado, higiene, lazer e terapia ocupacional.

ENTREDE A PMSA EM:  
-8 OUT 14 21 017927



Deputado  
SIDNEY BERALDO

Todos os ocupantes de cargo ou função da instituição não recebem remuneração, sendo o trabalho voluntário.

Em 1995 conseguiram construir a sede própria em terreno doado pela família Antonio Rosa dos Santos, contando com doações da comunidade, desde materiais até mão-de-obra em mutirão ficando, então, pronta a sede podendo pois atender melhor os idosos, já que na outra emprestada, abrigava precariamente os internos.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões

  
Sidney Beraldo

PSDB



